



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (0\*46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## DECRETO Nº 154/2003 - de 18 de dezembro de 2003.

Dispõe sobre unificação dos lotes nºs 06-A (seis A) e 06-G (seis G) da quadra nº 16 (dezesesseis), Loteamento Sede, quadro Urbano desta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública, lançamento de tributos, a unificação dos lotes nºs 06-A (seis A) e 06-G (seis G) da quadra nº 16 (dezesesseis), Loteamento Sede, quadro urbano desta cidade, de propriedade do senhor **DAISSON RONALDO BENETTI**, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 1.472/12/2003 de 18 de dezembro de 2003. ART nº 3004926528.

Art. 2º - Unifica o lote nº 06-A (seis A) com uma área de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), com o lote nº 06-G (seis G), com área de 247,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e sete metros quadrados), passando a constituir o lote nº 06-A (seis A) da quadra nº 16 (dezesesseis), totalizando uma área com 607,00 m<sup>2</sup> (seiscentos e sete metros quadrados), no Loteamento Sede, quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

**NORTE:** Confronta-se com os lotes 4 e 5, com a distância de 46,00 m e o azimute de 90º00'00".

**ESTE:** Confronta-se com a Rua 7 de Setembro, com distância de 24,00 m e o azimute de 180º00'00".

**SUL:** Confronta-se com o lote 12, com a distância de 18,00 m; 6-C com 9,00 m; 6-D, com 9,00 m; 6-E, com 6,00 m e 6-F com 4,00 m e o azimute de 270º00'00".


**OESTE:** Confronta-se com o lote 6-H, com distância de 4,00 m; 6-F, com 10,50 m; 6-C, com 20,00 m e o azimute de 00º00'00".

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de dezembro de 2003.

  
Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 18 de dezembro - de 2003.

  
Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete